



Indicação nº 177/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao prefeito municipal, Francisco Ferreira Mendes Júnior, e ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Milton Mateus Criveletto, que apresentem informações detalhadas sobre a destinação e aplicação dos recursos provenientes de multas ambientais registradas pelo IBAMA no município de Diamantino, conforme relatório do Ministério do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, apresento a presente Indicação ao prefeito municipal, Francisco Ferreira Mendes Júnior, e ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Milton Mateus Criveletto, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa relatório detalhado sobre a destinação dos recursos oriundos das multas ambientais aplicadas no município de Diamantino no âmbito das ações fiscalizatórias realizadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), conforme relatório do Ministério do Meio Ambiente.

De acordo com referido relatório, foram realizadas quatro ações fiscalizatórias em território municipal, que resultaram no recebimento efetivo de R\$ 18,7 milhões em multas ambientais. Diante da expressividade desses valores, é imprescindível que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, preste contas sobre a destinação, execução orçamentária e aplicação específica desses recursos, informando:

- Se os valores foram repassados, integral ou parcialmente, ao Município;
- Quais ações, programas ou projetos ambientais foram custeados com esses recursos;
- Em quais datas e de que forma ocorreram essas aplicações;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

- Quais os saldos ainda disponíveis, se houver.

Esta informação é essencial para assegurar a transparência na gestão ambiental e o correto uso dos recursos públicos, além de possibilitar o acompanhamento por parte desta Casa e da sociedade diamantinense quanto à efetividade das políticas de proteção e recuperação ambiental em nosso território.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de junho de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.